



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 08/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Camara de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **RS 138.800,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	133.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
	SUBTOTAL	138.800,00
	TOTAL	138.800,00

TOTALR\$ 138.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	73.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
40	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
60	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
90	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.800,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
120	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.500,00
	SUBTOTAL	138.800,00
	TOTAL	138.800,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....RS138.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 28 de novembro de 2025

ALISSON TIAGO DIAS PAULINO
PRESIDENTE